PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2011 PROCESSO Nº 04115-0.2009.001

ERRATA

Na resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA, no subitem **9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei nº 8.666/93)** do Edital, onde se lê:

b) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, devidamente registrado(s) no CREA ou acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional de nível médio ou superior legalmente habilitado, Técnico em Eletrotécnica ou Engenheiro Eletricista, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada à sua responsabilidade técnica na execução, a contento, de serviços compatíveis em quantidades e prazos com o objeto licitado, acompanhado(s) da(s) planilha(s) orçamentária(s);

LEIA-SE

b) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, devidamente registrado(s) no CREA ou acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional de nível médio ou superior legalmente habilitado, Técnico em Eletrotécnica ou Engenheiro Eletricista, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada à sua responsabilidade técnica na execução, a contento, de serviços compatíveis em quantidades e prazos com o objeto licitado.

Fica mantida a data da sessão do certame em epígrafe para o dia 13/03/2012, às 14:30h.

Maceió, 05 de março de 2012

Dilair Lamenha Sarmento Pregoeira